



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REQUERIMENTO Nº /2004

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Requer a apensação do PL
6.926/02 ao PL 6.290/02.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação **do Projeto de Lei nº 6.926/02** – do Sr. Hermes Parcianello – que “altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 que “dispõe sobre o FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior”, ampliando seus recursos de trinta para sessenta por cento da renda líquida das Loterias da Caixa Econômica Federal”, ao **Projeto de Lei nº 6.290/2002** – do Sr. Neuton Lima – que “dá nova redação ao caput do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e dá outras providências”.

As proposições em tela deverão tramitar conjuntamente por estar apensado ao PL 6.290/02 o PL 484/04 que trata de matéria idêntica à matéria objeto do PL 6.926/02, conforme dispõem os artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2004.

Deputado **CARLOS ABICALIL**

Presidente